



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº <u>39933/2025</u>	
Recebido em:	<u>14.05.2025</u>
Horário:	<u>08:47</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 299/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A Vereadora Regina Tosta Machado, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso VIII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a construção de um ponto de ônibus na entrada de São Gonçalo, zona rural de Nova Venécia/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma reivindicação dos moradores da comunidade de São Gonçalo, zona rural de Nova Venécia/ES, que necessitam de infraestrutura adequada para embarque e desembarque de transporte coletivo.

Atualmente, os moradores locais, incluindo estudantes, trabalhadores e idosos, enfrentam dificuldades significativas para utilizar o transporte público, ficando expostos às intempéries climáticas e sem proteção adequada durante a espera dos ônibus. A ausência de um ponto de ônibus estruturado compromete não apenas o conforto, mas também a segurança dos cidadãos.

[Assinatura]



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

A construção do ponto de ônibus representa um importante avanço para a comunidade, proporcionando:

- Proteção contra chuva, sol e vento
- Local seguro para espera do transporte público
- Melhoria na qualidade de vida dos moradores
- Incentivo ao uso do transporte coletivo

Vale ressaltar que o acesso ao transporte público é um direito fundamental, previsto na Constituição Federal, que visa garantir a mobilidade e a inclusão social dos cidadãos, especialmente daqueles residentes em áreas rurais.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de maio de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

REGINA TOSTA MACHADO
Vereadora pelo PV

Ao DEI, para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 15.05.2025
Presidente da CMNV-ES